

**DEFINIÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2015**

IMPOSTOS MUNICIPAIS	INCIDENCIA	BASE LEGAL	PERCEN. TAXA APLICADA	DATA DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APLICAÇÃO DAS TAXAS MAXIMAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS RUSTICOS REAVALIADOS	ALINEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO	0,8%	02/09/2014	22/09/2014
	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS URBANOS NÃO AVALIADOS		0,8%	02/09/2014	22/09/2014
	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS URBANOS AVALIADOS		0,5%	02/09/2014	22/09/2014
	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS URBANOS NÃO AVALIADOS DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO	ARTIGO 112.º DO CODIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (CIMI)	2,4%	02/09/2014	22/09/2014
	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS URBANOS AVALIADOS DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO		1,5%	02/09/2014	22/09/2014
APLICAÇÃO DA TAXA MAXIMA DA DERRAMA	SOBRE OS RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS ÀS EMPRESAS REGISTRADAS NO MUNICIPIO SUJEITAS A IRC	N.º 2 DO ARTIGO 12.º DA LEI N.º 2/2007 (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS)	1,5%	02/09/2014	22/09/2014
APLICAÇÃO DA TAXA MAXIMA DA PARTICIPAÇÃO NO IRS	SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, CALCULADA SOBRE A RESPECTIVA COLECTA LIQUIDA DAS DEDUÇÕES PREVISTAS	N.º 2 DO ARTIGO 20.º DA LEI N.º 2/2007 (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS)	5%	02/09/2014	22/09/2014
APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	SOBRE O VALOR PATRIMONIAL DOS PREDIOS URBANOS E RUSTICOS	REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL N.º 3 DO ART.º 4,	0,02%	17/07/2013	26/07/2013